

PORTARIA Nº 165/21 DE 01/09/2021.

**CONVERTE 1/3 DAS FÉRIAS EM ABONO
PECUNIÁRIO À SERVIDOR MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MAURO FRANCISCO RISSO Prefeito Municipal de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica em seu Artigo 71, IV, XXIV, e o Estatuto do Servidor Público Municipal em seu Artigo 68:

Considerando o requerimento da servidora, solicitando o abono pecuniário.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter 1/3 das férias em abono pecuniário à servidora Pública Municipal Senhora **SILVANE LOUREIRA**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de **Chefe de Programas 40 horas semanal**, matrícula 021.482-5/1, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º - A despesa decorrente da aplicação desta Portaria será consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis SC, em 01 de Setembro de 2021.

MAURO FRANCISCO RISSO.

Prefeito Municipal.

Registrada e publicada em data supra.

NILSON JOSÉ ZATTI,
Chefe de Gabinete.